



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N. ° 18.194.076/0001-60*

ANEXO D
MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Endereço: Rua Capitão João Mariano Dias nº96 - Centro - Bocaina de Minas /MG

Objeto: Troca de cobertura e pintura da Farmácia de Minas

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se de um memorial descritivo da obra de Troca de cobertura telhas, estrutura, gesso instalação elétrica necessária e pintura da Farmácia de Minas situada na Rua Capitão João Mariano Dias nº96 – Centro - Município de Bocaina de Minas/MG conforme projeto arquitetônico anexo a este processo.

Para a execução dos serviços, o Construtor deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Quaisquer dúvidas referentes à obra deverão ser sanadas previamente com a Engenheira responsável evitando assim retrabalho e atraso no cronograma de obra.

A obra será executada por empreitada por preço global e o cronograma previsto para a execução de todos os serviços é de 2 meses a contar da data de assinatura do contrato.

INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Deverá ser afixada Placa de Obra em chapa galvanizada (2,00 x 1,00m) em local de boa Visibilidade, segundo modelo definido pela contratante.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Se não for possível às informações deverão ser pintadas na placa com tinta óleo ou esmalte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

Deverá ser executada nessa fase demolição de forro de gesso na circulação e na recepção/espera. Retirar as calhas galvanizadas, engradamento e telhas onduladas de fibrocimento do telhado existente sobre a construção.

A remoção de materiais por gravidade deverá ser executada por calhas ou dutos fechados apropriados e dimensionados para o serviço. Com a finalidade de reduzir a poeira, os materiais deverão ser previamente umedecidos.

A remoção e transporte do entulho e demais detritos provenientes da demolição / remoção deverão ser executados pela contratada, seguindo as exigências legais. Materiais demolidos, passíveis de reaproveitamento, deverão ser transportados pela contratada para um local seguro e não poderão sofrer danos durante sua retirada de forma a manter sua integridade.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

ALVENARIA

Deverá ser executada nesta fase toda a alvenaria do acréscimo da platibanda de 45cm. Será executado alvenaria em bloco de concreto, espessura igual a 14cm, a argamassa para o assentamento deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e os manter no alinhamento por ocasião do assentamento.

Para se evitar a perda da plasticidade e consistência da argamassa, a mesma deve ser preparada em quantidade adequada a sua utilização. A superfície deve estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

plana e deve ser verificada periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, não devendo apresentar distorção maior que 5 mm. Sugere-se executar a verificação da planeza da parede com régua de metal ou de madeira posicionando-se em diversos pontos da parede. O prumo da parede deve ser verificado periodicamente durante levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

REVESTIMENTOS DE PAREDE INT./EXT. E TETO

Nesta fase deverá ser executado todo o chapisco com argamassa 1:3 sobre alvenaria de acréscimo da platibanda. A alvenaria deverá ser limpa previamente para que se evite contaminação da argamassa e com isso se evite futuros problemas com desprendimento do chapisco. Após chapiscada a parede deverá ser revestida com argamassa em camada única.

Na circulação e na recepção/espera será instalado forro de gesso em placas 60 x 60 cm liso.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

COBERTURA

Nesta fase deverá ser executada toda a estrutura metálica na cobertura. Os perfis após assentados deverão ser previamente preparados com oxido de ferro (zarcão) para posteriormente receberem pintura. A cor deverá ser previamente definida pela administração.

Os entalhes e os cortes das emendas, ligações e articulações, deverão apresentar superfícies absolutamente planas e com angulação correta, de modo que o ajuste das peças seja o mais exato possível, sem folgas ou falhas excessivas. Todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

operações de corte, furação, escariação e fresagem, deverão ser feitas à máquina, ou com equipamento manual adequado que possibilite a obtenção de ajustes perfeitos. Durante a montagem da estrutura, as peças que não apresentarem perfeita adaptação nas emendas, ligações, etc., de tal maneira que prejudiquem o conjunto, quando sua recuperação não for possível, deverão ser substituídas por peças novas e perfeitas.

Após a estrutura ser pintada e liberada, a mesma será coberta com telha metálica galvanizada trapezoidal tipo simples, espessura 0,50mm, acabamento natural. Estas deverão ser devidamente furadas, fixadas e vedadas com parafuso auto-perfurante zincado branco.

Nesta fase deverá ser instalado em todo o telhado uma manta isolante. O alumínio presente na manta reflete o calor que vem das telhas. Por ser um material impermeável, ele impede também a entrada de toda forma de ar, seja quente ou frio, além de barrar a umidade.

Será instalada rufo e contra-rufo de chapa galvanizada nº24 com desenvolvimento de 15cm. As principais funções dos rufos são proteção e acabamento de platibanda, coleta de água da chuva entre duas águas do telhado e evitar infiltrações entre paredes e o telhado.

As dimensões da calha (desenvolvimento) são determinadas pela inclinação e tamanho do telhado de forma não haver transbordamento. A calha para a cobertura terá desenvolvimento de no mínimo 50cm. Na confecção das calhas será escolhido o “corte” que evite a necessidade de emendas no sentido longitudinal, estas terminantemente proibidas. A emenda no sentido transversal será feita por transpasse e utilização de rebites especiais. Deverá ser executada a vedação com mastiques apropriados, de alta aderência, de modo a não permitir o extravasamento das águas entre as chapas. As emendas dos diversos segmentos das calhas serão executadas de modo a garantir o recobrimento mínimo de 0,05 m. Deverá ser executada calha em toda a extensão da cobertura de modo a encaminhar a água pluvial proveniente da cobertura através dos condutores verticais de no mínimo 100mm instalados de acordo com memorial de cálculo. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

tubulações (condutores) verticais deverão ser executadas com PVC reforçado. As juntas serão executadas com bolsa e anel de borracha (referente às instalações prediais de esgoto sanitário).

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

REVESTIMENTOS

Deverá ser executado nesta fase o lixamento manual nas paredes para remoção de tinta e preparação para emassamento com fundo em selador acrílico com uma (1) demão nas áreas internas e externas visando-se evitar problemas com infiltração.

Na área externa será utilizada a tinta acrílica em duas (2) demãos, e na área interna será utilizada a tinta látex (PVA) em duas (2) demãos nas paredes e tetos.

As cores serão definidas pela Administração Municipal.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

Este Memorial possui cinco (05) páginas devidamente numeradas e encerra-se nesta data.

Bocaina de Minas - MG, 10 de Janeiro de 2022.

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO
CREA MG 142702/D

LUZIMAR DE MOURA BENFICA
Prefeito Municipal de Bocaina de Minas